



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.812/2018**

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 010/2018 – PMU.

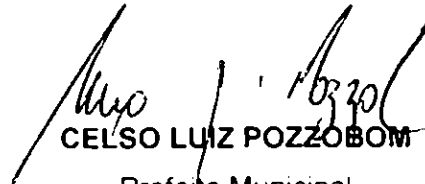
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 010/2018 PMU, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para serviços de engenharia/arquitetura, para obras de adequação de cruzamentos viários, execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, meio fio, sarjeta, grama, canteiros e rampas de acessibilidade nos cruzamentos da Av. Rolândia x Rua Ministro Oliveira Salazar, Rua Ministro Oliveira Salazar x Rua Arapongas, Av. Ângelo Moreira da Fonseca x Rua Apucarana, Av. Zaeli x Av. Ângelo Moreira da Fonseca, Av. Ângelo Moreira da Fonseca x Av. Rondônia, Av. dos Tamoios x Av. Roberto Silveira, Av. General Mascarenhas de Moraes x Av. Apucarana, Av. Parigot de Souza x Av. Ariovaldo R. Moraes, nesta cidade de Umuarama – PR., para implantação de semáforos, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **C J NOBRE CONSTRUTORA DE OBRAS**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 11 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12/06/2013 DE Nº 11239  
UMUARAMA 12/06/2013  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS